



PORTARIA Nº. 046/2024

DE 16 DE MAIO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 16 de Maio de 2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE CESSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o município de Formoso do Araguaia – TO, expediu o OFÍCIO/GAB Nº 122/2024, comunicando o desligamento e retorno da servidora **ROSANE LUSTOSA LINO**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno da Cessão concedida à servidora **ROSANE LUSTOSA LINO**, inscrita no CPF nº 598.340.131-91 e RG nº 673.554 – SSP-TO, matrícula nº 10.2123, ocupante do Cargo de Professor Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, reintegrada pela Portaria nº 139/2016 de 02 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezesseis (16) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000
FONE: (63) 3384-2059 - ARAGUAÇU – TO
Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br